

ATA DE REUNIÃO (PROAD 1368/2025)
Reunião PROJETO ITINERÂNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário				Local	Coordenador da reunião
27/02/2026	Início	08h30	Término	10h00	Híbrido- Presencial na Sala de Reuniões da Presidência e via <i>Google Meet</i>	Exmo Juiz Auxiliar da Corregedoria Antônio César Coelho de Medeiros Pereira

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

Reunir por determinação do Des Presidente e Des Vice Presidente do TRT 14, os gestores das unidades intervenientes para análise, planejamento e organização das medidas a serem adotadas referentes ao Projeto de Itinerância REGIONAL e implantação de PID, em aderência ao Projeto de Itinerância da JT CSJT

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	João Bosco Machado de Miranda	Secretaria-Geral da Presidência
2	Alessandra Felizardo de Sousa	Secretaria-Geral Judiciária
3	Frank Luz de Freitas	Diretoria-Geral
4	Weslei Maycon Maltezo	Secretaria de Governança e Gestão Estratégica
5	Alice Moraes Moreira	Secretaria de Gestão de Pessoas
6	Daniel Rocha Monteiro	Assessoria Administrativa da Presidência
7	Raimundo José Zacarias da Costa	Secretaria de Orçamento e Finanças
8	Robert Armando Rosa	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação
9	Romário Pessoa de Oliveira	Secretaria da Corregedoria Regional
10	Hely Calixto da Cruz	Coordenadoria de Serviços de Infraestrutura e Logística
11	Raimunda Tamar Souza da Rocha	Secretaria de Orçamento e Finanças
12	Lelio Lopes Ferreira Junior	Divisão de Apoio Judiciária de 1º Grau
13	Clarisse de Caro Martins	Juíza Substituta do Trabalho
14	Felipe Taborda	Juiz Substituto do Trabalho
15	Tatiana Satomi Kassaoka Vetter	Assessor 1 - Gab. Des. Ilson Alves Pequeno
16	Antonio César Coelho Medeiros Pereira	Coordenador Regional do Projeto Regional Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria

4. SÍNTESE DAS DISCUSSÕES

Em 27 de fevereiro de dois mil e vinte e seis, de forma presencial na Sala de Reuniões da Presidência, reuniram-se os servidores gestores titulares da SGP, SGJ, SEGGEST, SGEP, AAP, DG, SOF, SETIC, CSIL, SCR e a servidora Tatiana Satomi Kassaoka Vetter lotada no gabinete desembargador Ilson Alves Pequeno Junior, e virtual, via Google Meet, os(as) juizes(as) substitutos(as) Clarisse de Caro Martins e Felipe Taborda e o servidor da DAJ1 Lelio Lopes Ferreira para tratarem acerca do Projeto de Itinerância e demais iniciativas e ações aderentes e vinculadas ao macro projeto itinerância bem ainda a implantação de PID em comunidades vulneráveis e distantes das varas do trabalho de RO e AC

O Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria, coordenador da reunião, iniciou os trabalhos relatando a

confeção de planilha elaborada pela equipe da Corregedoria de alinhamento da Justiça Itinerante com as novas diretrizes impostas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Informou sobre a necessidade esboçada pelo ministro do CSJT sobre a implantação de PID “em lugares onde ninguém consegue chegar”, acessando “locais inatingíveis, difícil acesso, locais que o trabalho se faça presente”, porém não só instalar, mas oxigená-los. Explicou sobre formar parcerias para racionalizar o erário na aplicação dessa iniciativa.

Apresentou a planilha contendo plano de trabalho de implantação do PID, indicando as localidades, para o período entre os meses de março à junho do corrente ano, em razão da limitação orçamentária.

Discorreu informando que confrontou com o calendário de itinerância do TJ Rondônia, descartando as localidades que não geram grandes repercussões, a exemplo de Acrelândia que fica próximo de Epitaciolândia. Os locais descartados estão assinalados em vermelho, no entanto deixou aberto à avaliação aos demais colegas.

Continuou a apresentação sobre a implantação de PID na Aldeia Ikolen, próximo à Ji-Paraná que, com a autorização do Presidente, ficaria ao encargo do Juiz Carlos Chagas para avaliar a localidade. O cacique inform que lá existe uma associação com computador, estrutura e representam vinte aldeias dos Arara e Gavião. Foram receptivos à ideia do ponto de inclusão digital.

Neste momento, o servidor Robert Armando Rosa, Secretário TIC, questionou sobre a demanda trabalhista na localidade, ao que foi respondido pelo coordenador da reunião que “Eles estão avançando muito com produção de café e tem muita gente que tá ingressando no mercado do trabalho e tem demandas ali deles que como carteira de trabalho, CPF, que não estão sendo atendidas”. Destacou que, a princípio, não teria custo tão alto, pois na localidade há internet, teria apenas que haver treinamento de uma pessoa para cessar o sistema.

Haveria repercussão política relevante, pois o TRT estaria dentro da Aldeia Ikolem, que representa os Araras e Gaviões, com vontade de se unir a eles e fazer trabalho conjunto com as comissões de trabalho infantil, trabalho escravo, usando professores da rede deles como replicadores.

A servidora Alessandra Felizardo de Sousa ressaltou que o PID não será só para assuntos da justiça do trabalho, a exemplo do PID do TJ que atende a vários órgãos. Para isso precisa de uma cooperação com a associação para ficarem estabelecidos os deveres e as obrigações, assim como treinamento para demandas além das trabalhistas.

Neste ponto, explicou o Magistrado Antonio César Coelho Medeiros Pereira que faz parte do projeto o treinamento do pessoal da CAAV, que irão receber as demandas, para que tenham uma adaptação, leitura crítica da realidade deles.

Informa que a instalação deste PID seria no dia onze de março.

Na sequência, discorreu sobre a implantação do PID na aldeia Lapetanha, onde existe um microlote de cultivo de café da marca 3 Corações com pessoas trabalhando formalizados e outras que gostariam de trabalhar, mas não tem para quem buscar informações.

A implantação está agendada para o dia treze de março. Notícia que a aldeia possui associação, estrutura e internet, salvo engano, da starlink.

Comunica, ato contínuo, que, na semana seguinte, seria a vez da instalação de doze PIDs nos Quilombolas de Rolim de Moura.

Justifica o início em março das instalações nas aldeias indígenas e nos quilombolas para demonstrar a força do projeto e que está fazendo a interiorização, gerando boa visibilidade quanto à itinerância.

Retornando aos PIDs, repisa que não basta a instalação, mas é preciso a sua oxigenação, por meio de palestras, dando visibilidade.

Destacou que, a princípio, os PIDs não demandarão grande aplicação do erário e que, pelo grau de importância, seria bom a presença do Presidente e do Corregedor no momento da instalação. Mas caso a agenda não permita, um magistrado próximo à localidade poderá ser destacado ao propósito.

A Secretária-Geral judiciária perguntou se o dia treze de março seria para instalar e funcionar ou apenas para

firmar convênio. Obtendo pelo juiz coordenador da reunião que seria para instalar e funcionar.

Ao que a servidora levantou o fato de que haverá necessidade de capacitação e para o dia treze de março não haverá tempo hábil.

Complementou o servidor Weslei Malcon Maltezo, Secretário de Governança e Gestão Estratégica, que “Eles têm que ter capacitação de escuta ativa, cidadania e operação do balcão virtual. Então, junto com a instalação tinha que ter essa capacitação de umas duas horas ali para treinamento” e ter um material montado sobre isso.

Retorna a servidora Alessandra Felizardo dizendo que a maioria dos PIDs é com convênio com a prefeitura e o servidor que opera já está familiarizado com atendimento ao público e com computador. E sendo tudo novo para a comunidade indígena e quilombola, há a necessidade de um manual, treinamento prévio para ensinar o básico, como acesso ao balcão virtual.

Em aditamento, o Secretário-Geral da Presidência salientou que as unidades administrativas trabalharão como auxiliar ao plano de ação montado pela Corregedoria, que atuará como coordenador do projeto, informando sobre orçamento, convênios, legalidade, dentre as suas expertises.

Ato contínuo, o Diretor-Geral asseverou a necessidade de encaminhamento da descrição de todas as necessidades financeiras, porque em março de solicitação de recurso complementar, tendo em vista que o montante de R\$120.000,00 não será suficiente.

Após, informou a Secretária-Geral Judiciária que no dia dez de abril haverá um evento em Ariquemes e poder-se-ia aproveitar para realizar a capacitação do pessoal para o uso do PID.

No mesmo sentido, reformou o Secretário de Governança que a mesma pessoa que fará a capacitação, poderia colher as atenuações e as ações de conscientização de trabalho seguro e que o PID é um dos quatro vieses da itinerância, se não forem cumpridos, a correção do ano que vem atestará que a itinerância não atendeu aos critérios da resolução.

O E.Juiz elucidou que a capacitação não é do pessoal das aldeias e sim do tribunal, pois aparecerão demandas alheias à trabalhista e elas devem ser bem direcionadas.

Restou definido que os PIDs receberão todas as demandas que serão redirecionadas à CAAV que fará a devida triagem.

Reforçou o magistrado ser necessário atuar conjuntamente com o MPT e MPF.

À dúvida suscitada pela servidora Alessandra Felizardo de Sousa, gestora da SGJ, sobre protocolo a ser seguido para instalação do PID na comunidade quilombola, como autorização da FUNAI e MPF, restou esclarecido que esta situação já está resolvida, havendo contato com uma pesquisadora da UNIR, participante da Comissão Pastoral da Terra e da Secretaria Estadual dos Povos Indígenas., que garantiu acesso à agenda de implantação dos postos.

Indagou o servidor Weslei Maycon Maltezo, gestor da SEGGEST, sobre os PIDs, uma vez que a resolução 428 do CSJT tem como critério de instalação a questão da carência de serviço diário, população em situação de vulnerabilidade. No entanto, discorre que vai acontecer de muitos não terem demanda alguma e mensalmente tem-se que informar ao CSJT o desempenho de cada PID, atenuações realizadas, quais processos, quantos atendimentos nós vamos ter. Há o receio de serem instalados alguns PIDs que não vão ter produtividade alguma, passar meses ou talvez mês inteiro sem ter nenhum atendimento e isso ser visto como até um uma má alocação e um desperdício do recurso.

Ponderou o MM Juiz Antonio César Coelho Medeiros Pereira que os PIDs serão instalados onde não há qualquer acesso e todas as demandas serão registradas. Ademais, não haverá aplicação direta de recursos. Sendo o caso de ser reavaliada a necessidade do PID posteriormente.

Continuando, foi apresentado a instalação do PID em Extrema em convênio com o TJ/Ro, no dia vinte e sete de março, sem aplicação de grande montante de recurso. Exaltando que a Dra. Clarisse poderia representar o Presidente e o Corregedor, pela proximidade com Guajará-Mirim.

Noticiou a Secretária-Geral Judiciária que em reunião com o TJ/RO restou comprometido que o TRT faria um

manual de atendimento do PID. Disse haver um rascunho. Ficou ajustado, neste momento, que a Secretaria-Geral fará o manual e será encaminhado à Corregedoria para ajustes, se necessário.

Foi destacado que o mês de março será de impacto inicial de interiorização sem aplicação pesada de recurso, sendo o primeiro passo. Com relação ao mês de abril, asseverou ser mês de festividade indígena. No dia sete de abril haverá “Brasil Indígena” na aldeia Ikolen, evento que o TRT aderirá, utilizando-se da estrutura do TJ/RO.

Com a palavra o Secretário de Governança que pontuou que CSJT incluiu outros requisitos para a itinerância, tais como “modelo de formulário, procedimentos operacionais, eh protocolo de segurança, orientação a magistrados, levantamento de informações, pesquisas de satisfação”, e diante disso, sugeriu fazer em menos ações e focar nas ações necessárias ao preenchimentos dos requisitos da Resolução 428 do CSJT.

Em concordância, o Juiz Auxiliar da Presidência e da Corregedoria solicitou ao servidor Romário Pessoa de Oliveira, gestor da SCR, levantamento sobre como se fazia e qual a obrigação atual. Determinou também que será escolhido o evento mais viável, dentro dessa linha levantada. No entanto, revelou a importância de se fazer presente no abril indígena, assim como um magistrado ou servidor junto aos professores da rede indígena, como marco legal de trabalho, conversando com replicadores.

Em adição, a servidora Alessandra Felizardo de Sousa sugeriu que fosse aberta uma coluna na planilha apresentada com as contribuições de cada setor para mensuração de gastos, podendo assim ser escolhido o evento menos custoso. Sugestão acatada.

Chegando em maio, destacou a importância da atermação em Extrema, por ser uma localidade de ocorrência de trabalho em situação análoga ao de escravo.

Findado a exposição com relação ao calendário de eventos, o Secretário Geral da Presidência, Sr. João Bosco Machado de Miranda, questionou sobre a existência de projeto de itinerância regional alinhado aos moldes da Resolução 428 do CSJT e demais diretrizes atuais da JT, ao que o servidor Weslei Maycon Maltezo informou que não há. O que existe é um plano de projeto minutado pelo servidor Lelio Lopes ainda no início de 2025, não tendo no seu escopo aderência aos normativos atuais da itinerância exigida pelo CSJT.

Pontuou-se, portanto, pelo SGP, pela necessidade com urgência de elaboração de um projeto alinhado às diretrizes atuais da JT e do TRT 14, com extensão até o final de 2026 e após, ante sua aderência, até o final de 2027. Restou determinado que a minuta do novo projeto, será capitaneada pela SEGGEST, com auxílio direto do Juiz Antônio César, do SGP Sr. João Bosco Machado de Miranda e pela equipe da SCR, equipe AAP, equipe SGJ, equipe SETIC e demais unidades intervenientes.

A SCR apresentou um quadro com o número dos PROADs que tratam de termos de cooperação com TJ/RO, TJ/AC, TRE/RO e Órgãos externos, qual deliberou se pela celeridade e a evitar conduções concomitantes retrabalho e sobrepostas, que a cópia desta ATA, após assinatura, seja juntado nos autos respectivos.

Por fim, ficou agendada nova reunião para apresentação do novo projeto de itinerância para o dia seis de março de dois mil e vinte e seis, às 13h30 (horário local), na sala de reunião da presidência.

5. DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS

Procedimentos a serem providenciados pelas unidades		Responsável pela implementação	Data limite
1	Manual de atendimento PID	SGJ/SEGGEST/ SGP /SECOM	10/03/2026
2	Atualização da planilha com adição de uma coluna com as contribuições de cada setor para mensuração de gastos, podendo assim ser escolhido o evento menos custoso	SCR	imediato

3	Projeto de itinerância nos moldes da Resolução 428 do CSJT	SGP / SGJ / SCR / SETIC/SEGGEST	06/03/2026
4	encaminhamento da descrição de todas as necessidades financeiras, para solicitação de recurso complementar	SCR	prazo para solicitação de orçamento complementar

Proceder os seguintes atos pelas unidades correlatas:

À SGJ, conjuntamente com a SEGGEST, SGP e a SECOM, ficou o encargo de criar manual de atendimento PID.

A SCR deverá complementar a planilha e eventos adicionando as contribuições dos setores envolvidos.

À SGP, SGJ, SCR, SETIC e SEGGEST ficou o encargo de elaboração de novo Projeto de Itinerância.

A SCR deverá encaminhar à SOF descrição de todas as necessidades financeiras, para fins de solicitação de recursos, em momento próprio.

Cumprе consignar que tramitam os Proads, consoante quadro abaixo, os quais se referem à itinerância. Após a submissão da ata ao Presidente e ao Vice-Presidente desta Corte e a coleta das assinaturas de todos os participantes da reunião, esta será juntada aos processos administrativos mencionados, visando à sua correta condução.

Por fim, registre-se que, ante o orçamento aprovado para o ano de 2026, sob a rubrica “Ação: Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Programa de Trabalho 168141 - Manutenção de Varas Itinerantes na Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa 339000, há o valor disponível de R\$120.000,00 para o custeio do Projeto de Itinerância e que, conforme o cronograma apresentado, far-se-á necessário aporte financeiro.

PROAD	ASSUNTO
3107/2022	Estudo de viabilidade para a reativação da Justiça Itinerante presencial no âmbito da Justiça do Trabalho da 14ª Região.
654/2024	Adesão ao Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal - Termo de Cooperação Técnica n.º 03/2023. Programa Justiça Itinerante Cooperativa na Amazônia Legal – EDIÇÃO 2025 - realizado nos dias 23 a 27 de junho de 2025, nos municípios de Xapuri - AC e Boca do Acre - AM.
1539/2025	Projeto Itinerante no Baixo Madeira (Parceria com o TJ/RO).
3517/2025	Atividades itinerantes junto com o TJ/AC nas localidades de Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.
3715/2023	PIDs e ações itinerantes.
1568/2025	Contratação de estagiários e/ou menores aprendizes para atendimento nos PIDs.
1368/2025	Anteprojeto de Implantação para Ampliação ou Revisão - Justiça Itinerante e Programa de Inclusão Digital 14ª Região.
1668/2025	Projeto divulgação de PIDs. (Na Secom para viabilizar a divulgação).
4029/2025	Ações Itinerantes 2025 (realizadas em parceria com o TJ/AC em duas oportunidades: Cruzeiro do Sul e Mâncio Lima.

8543/2024	Acompanhamento de Cumprimento de Decisão (CumprDec) referente à Resolução CNJ nº 599/2024 que instituiu a Política Judiciária de Atenção às Comunidades Quilombolas.
-----------	--

6. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, registrando-se o agradecimento aos participantes e o compromisso de continuidade das ações.

A presente ata será encaminhada às unidades envolvidas para ciência e providências cabíveis.

Data	(assinado digitalmente)
------	-------------------------

Antônio César Coelho de Medeiros Pereira
Juiz Auxiliar da Corregedoria

Clarisse de Caro Martins
Juíza Substituta do Trabalho

Felipe Taborda
Juiz Substituto do Trabalho

João Bosco Machado de Miranda
Secretaria-Geral da Presidência

Alessandra Felizardo de Sousa
Secretaria-Geral Judiciária

Weslei Maycon Maltezo
Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Frank Luz de Freitas
Diretor-Geral

Alice Moraes Moreira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Raimundo José Zacarias da Costa
Secretário de Orçamento e Finanças

Daniel Rocha Monteiro
Assessoria Administrativa da Presidência

Robert Armando Rosa
Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação

Romário Pessoa de Oliveira
Secretário da Corregedoria Regional

Hely Calixto da Cruz
Coordenador de Serviços Infraestrutura e Logística

Raimunda Tamar Souza da Rocha
Chefe da Divisão de Planejamento e Execução Orçamentária

Lelio Lopes Ferreira Junior
Chefe da Divisão de Apoio Judiciária de 1º Grau

Tatiana Satomi Kassaoka Vetter
Assessor 1 - Gab. Des. Ilson Alves Pequeno

